



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 038 /2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA RICA, ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - A Rua identificada **Sede 49** com início na Rua Florentino Ávidos no Bairro Vila Rica, Aracruz/ES, passa a denominar-se **Rua Pedro Caetano da Silva**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 05 de agosto de 2015.

VALMIR COSER

Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de logradouro público inominado, à qual necessita ser denominada oficialmente para facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores a ter mais um ponto de referência, proporcionando igualdade nos serviços de correspondências e atendimento em geral nas residências da referente rua.

Quanto à denominação da **Rua Pedro Caetano da Silva** é uma forma de deixar registrada para **o Bairro Vila Rica**, uma singela homenagem a este homem que sempre teve a sua vida pautada no trabalho e na honestidade.

O Senhor **Pedro Caetano da Silva** faleceu aos 78 anos de idade, no dia 29 de outubro de 2012, viúvo, deixando herdeiros, nove filhos, foi bom esposo deixando muitos amigos.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste projeto, e juntos solucionar mais um problema de endereço junto aquela comunidade.

Aracruz, 05 de agosto de 2015.

VALMIR COSER
Vereador